



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA LABORATORIAL

### 1. ABERTURA

1.1 O Diretor Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA a abertura deste edital, que trata do processo seletivo interno para a Monitoria Laboratorial para os discentes regularmente matriculados nos cursos de nível Superior do IFMT - campus Campo Novo do Parecis.

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é regido pelo Regulamento Didático do IFMT e pela legislação referente ao tema.

2.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE) do IFMT - campus Campo Novo do Parecis.

### 3. DA MONITORIA LABORATORIAL

3.1 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - campus Campo Novo do Parecis.

3.2 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades de ensino, orientadas por servidores responsáveis pelos laboratórios, com vistas a contribuir na formação acadêmica e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em componentes curriculares ligados diretamente aos laboratórios multidisciplinares do IFMT - campus Campo Novo do Parecis.

3.3 O exercício da atividade implica no cumprimento de 20 horas semanais de atividades de Monitoria Laboratorial, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

3.4 A monitoria terá validade para 05 meses, com previsão de prorrogação caso haja disponibilidade orçamentária e interesse da instituição.

3.5 Em nenhuma hipótese o estudante monitor deve ser aproveitado para suprir carências de servidores da Instituição.

### 4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 O presente Edital é destinado aos estudantes do IFMT - campus Campo Novo do Parecis, vinculados aos cursos presenciais de nível superior e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

### 5. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Ficam impedidos de participar deste processo seletivo o estudante que:

- Possui vínculo com IFMT campus Campo Novo do Parecis apenas para o cumprimento de Atividades Complementares, TCC e/ou Estágio Curricular;
- Responder a Processo Disciplinar Discente;
- Solicitou transferência ou trancamento de matrícula;
- Está em débito com a documentação e relatórios de monitorias anteriores.

### 6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/Demz7bqANFXKzr67>, no período de **15 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023**.

6.2 Para candidatar-se às vagas de monitoria os estudantes deverão:

I. Preencher e enviar eletronicamente o formulário de inscrição online;

II. Anexar ao formulário de inscrição um PDF (legível) de documento oficial com foto que poderá ser: Cédula de Identidade Registro Geral (RG), Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), Carteira de Conselhos Profissionais ou Passaporte.

6.3 O estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas um laboratório, sendo válida a última inscrição feita pelo candidato.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

6.5 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFMT campus Campo Novo do Parecis, e por este edital, de forma que o(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal não poderão alegar desconhecimento em hipótese alguma.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O instrumento utilizado para seleção será a entrevista.

7.2 A entrevista do monitor ficará a cargo do servidor orientador (responsável pelo laboratório) sendo realizada de **30 de Junho de 2023 a 06 de Julho de 2023**.

7.3 Os seguintes requisitos mínimos são necessários para a participação do Programa de Monitoria:

- Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso presencial de nível superior do IFMT - campus Campo Novo do Parecis;
- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- Ter perfil para atender as especificidades da vaga pleiteada, de acordo com cada laboratório.

7.4 Para efeito de ordem de classificação será considerada a Nota da Entrevista realizada pelo responsável pelo laboratório.

7.4.1. Para a entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0.

7.5 Como Critério de desempate será utilizado a idade do candidato, do mais velho para o mais novo.

7.6 Em **07 de Julho de 2023** o servidor orientador (responsável pelo laboratório) deverá enviar via Suap à CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino, o resultado da entrevista, através do Relatório de Seleção (Anexo VI) assinado, com os nomes dos estudantes selecionados em ordem de classificação.

## 8. DA EXECUÇÃO DA MONITORIA

8.1 As atividades de Monitorias terão início dia **01 de Agosto de 2023**.

8.2 No primeiro dia de monitoria o monitor deverá:

- a) Assinar o Termo de Compromisso, enviado via Suap pela CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino;
- b) Enviar ao e-mail: estagios.cnp@ifmt.edu.br, documento que comprove o número da conta bancária. A Bolsa monitoria será depositada, exclusivamente, em conta bancária em nome do(a) estudante selecionado(a), podendo ser conta corrente de qualquer agência bancária ou de banco digital ou ainda conta poupança, exclusivamente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

8.3 O não envio do Termo de Compromisso ou documento que comprove o número da conta bancária no prazo estipulado, poderá acarretar na perda da vaga de monitoria.

8.4 O Plano de Atividades deverá ser enviado à CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino, devidamente assinado pelo servidor orientador e pelo monitor em **01 de Agosto de 2023**.

8.5 A frequência e as atividades desenvolvidas pelos monitores deverão ser registradas no Relatório de Frequência Mensal (Anexo III), assinadas pelo monitor e servidor orientador e enviadas no último dia de cada mês à CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino.

8.6 A não apresentação mensal da ficha de frequência, dentro do prazo estipulado, resultará na retenção automática da bolsa monitoria.

8.7 Nos períodos de férias escolares, devidamente registradas no calendário acadêmico do campus Campo Novo do Parecis e/ou durante as paralisações superiores a 7 dias consecutivos, os monitores remunerados não farão jus à Bolsa monitoria, sendo retomado o pagamento após o retorno das atividades escolares.

8.8 A carga horária semanal não cumprida e não reposta de comum acordo, deverá ser descontada do valor da bolsa do mês correspondente.

8.9 Cabe à Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE) encaminhar a solicitação de pagamento das bolsas à Direção de Administração e Planejamento (DAP) até o 5º dia útil de cada mês.

8.10 As atividades desenvolvidas pelos monitores deverão ser registradas no Relatório Final (Anexo VII), assinadas pelo monitor e servidor orientador e enviadas à CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino, no último dia da monitoria.

8.11 O certificado só será emitido se cumprida todas as exigências constantes no Edital e após a entrega do Relatório Final (Anexo VII).

8.12 Após o término da vigência da Monitoria é de competência do Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes.

8.13 Será conferido o certificado de Monitoria aos discentes e servidores orientadores que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Edital.

8.14 A atividade de Monitoria poderá ser suspensa e o monitor desligado a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do servidor orientador, com a devida justificativa;
  - b) Pela existência de infrações e sanções disciplinares graves aplicadas ao estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria.
- 8.15 O discente será desligado do Programa nos casos de:
- a) Solicitação do servidor orientador ao Departamento de Ensino, desde que justificada;
  - b) Solicitação do discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao servidor orientador, que informará o Departamento de Ensino;
  - c) Descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso do Monitor bolsista;
  - d) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
  - e) Abandono ou desistência do curso;
  - f) Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
  - g) Deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;
  - h) Faltas disciplinares GRAVES, GRAVÍSSIMAS ou duas faltas MÉDIAS ou ainda reincidência da mesma, conforme regimento disciplinar dos/as discentes do IFMT - campus Campo Novo do Parecis ou o estabelecido neste Regulamento.

8.16 O desligamento da Monitoria de Laboratório poderá ser efetivado pelo Departamento de Ensino por meio de:

- a) Termo de Desligamento (Anexo IV);
- b) Solicitação do servidor orientador, a ser encaminhada ao Departamento de Ensino para proceder com o deferimento/indeferimento;
- c) Caso seja julgado conveniente pelo servidor responsável, poderá ser admitido novo monitor até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, a indicação do novo monitor deverá ocorrer simultaneamente ao pedido de desligamento do monitor anterior.

## 09. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão publicados na página web do campus Campo Novo do Parecis, conforme cronograma previsto neste Edital.

9.2 Os resultados serão divulgados de acordo com a ordem de classificação.

9.3 Caberá ao estudante acompanhar todo processo seletivo e estar atento às datas do cronograma e exigências constantes neste Edital.

## 10. DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Para Monitoria Laboratorial serão disponibilizadas 05 vagas, para estudantes do campus Campo Novo do Parecis de nível superior, com carga horária semanal de 20 horas.

10.2 A bolsa de Monitoria Laboratorial terá o valor de R\$ 800,00, com validade de 05 meses.

10.3 Poderá haver prorrogação no pagamento dos auxílios, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

10.4 Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser suspensos a critério da gestão do IFMT - campus Campo Novo do Parecis, a qualquer tempo.

10.5 As vagas de Monitoria Laboratorial estão distribuídas da seguinte forma:

Nome do Servidor	Nome do Laboratório	Quantidade de Monitores
Andreia de Oliveira Vieira	Fitopatologia	01
Franciele Caroline de Assis Valadão	Solos	02
José luiz da Silva	Laboratório de Sementes	01
Simoni Anese	Biologia	01

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DISCENTE MONITOR

11.1 São atribuições do monitor:

- a) Assinar o Termo de Compromisso enviado pela CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino, via Suap, em **01 de Agosto de 2023**;
- b) Enviar ao e-mail: estagios.cnp@ifmt.edu.br, cópia do cartão de banco, com conta (preferencialmente corrente) em nome do discente, para o recebimento da bolsa mensalmente;
- c) Participar da elaboração do Plano de Atividades;
- d) Participar da elaboração do Relatório de Frequência Mensal;
- e) Participar da elaboração do Relatório Final;
- f) Cumprir carga horária semanal de 20 horas;
- g) Desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- h) Auxiliar o docente ou servidor orientador em atividades didáticas;
- i) Auxiliar o docente ou servidor orientador em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com grau de conhecimento do estudante;
- j) Auxiliar o docente ou servidor orientador na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- k) Facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- l) Auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do docente.

11.2 É vedado ao monitor:

- a) Realização de atividades de responsabilidade exclusiva do/da docente, como registrar controle de frequência e os conteúdos no diário de classe ou participar no processo de avaliação de discentes;
- b) Elaboração e correção de provas;
- c) Substituir o docente em sala de aula;
- d) Realizar atividades de caráter administrativo.

11.3 Ao estudante monitor cabe ainda cumprir com as regras deste Edital bem como as normas do IFMT - campus Campo Novo do Parecis.

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR/A

12.1 São atribuições do/a orientador/a:

- a) Sugerir a CAE-Coordenação de Apoio ao Ensino, data, horário e local das entrevistas até **28 de Junho de 2023**;
- b) Realizar a entrevista dos candidatos entre os dias **30 de Junho de 2023 e 06 de Julho de 2023**;
- c) Enviar o resultado das entrevistas através do Relatório de Seleção (anexo V I) em **06 de Julho de 2023**;
- d) Orientar o discente a assinar o Termo de Compromisso (Anexo II);
- e) Elaborar juntamente com o monitor, o Plano de Atividades (Anexo I) em **01 de Agosto de 2023**;
- f) Elaborar e assinar, juntamente com o monitor, no último dia de cada mês, o Relatório de Frequência Mensal (Anexo III);
- g) Elaborar e assinar, juntamente com o monitor, no último dia de monitoria, o Relatório Final (Anexo VII);
- h) Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- i) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- j) Supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do monitor;
- k) Registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

## 13. CRONOGRAMA

Publicação Edital	12 de Junho de 2023
Recurso contra Edital	13 de Junho de 2023
Resultado de Recurso contra Edital	14 de Junho de 2023
Período Inscrições	15 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023
Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	27 de Junho de 2023
Recurso contra as Inscrições Indeferidas	28 de Junho de 2023
Resultado de Recurso até as 11 hs	29 de Junho de 2023
Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas (com data, horário e local das entrevistas) a partir das 14hs	29 de Junho de 2023
Entrevistas (Seleção)	30 de Junho de 2023 a 06 de Julho de 2023
Entrega Relatório Seleção	07 de Julho de 2023
Resultado Preliminar	26 de Julho de 2023
Recurso contra Resultado Preliminar	27 de Julho de 2023
Resultado de Recurso contra Resultado Preliminar até às 11 hs	28 de Julho de 2023
Resultado Final a partir das 14hs	28 de Julho de 2023
Início da Monitoria (entrega de documentos)	01 de Agosto de 2023

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.3 Cabe ao candidato acompanhar todo o processo seletivo.
- 14.4 Ao término do programa o estudante receberá certificado conforme carga horária total trabalhada, sendo obrigatória a entrega do Relatório Final.
- 14.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.
- 14.6 A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE), Departamento de Ensino, do Departamento de Administração e da Direção Geral do IFMT -

campus Campo novo do Parecis.

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Direção Geral do IFMT - campus Campo novo do Parecis.

14.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas e afixadas em murais do campus e no endereço eletrônico: [cnp.ifmt.edu.br](http://cnp.ifmt.edu.br) (processo seletivo/editais do campus).

14.9 Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail: [estagios.cnp@ifmt.edu.br](mailto:estagios.cnp@ifmt.edu.br), com o assunto: RECURSO - Edital Monitoria 2023, conforme modelo do Anexo V.

14.10 As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail [estagios.cnp@ifmt.edu.br](mailto:estagios.cnp@ifmt.edu.br), com o assunto: DÚVIDA - Edital Monitoria 2023 ou via contato pelo telefone 3382-6230.

14.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 07 de Junho de 2023.

Tiago Alquaz Matias  
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis  
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022  
D.O.U 21/12/2022

PLANO DE ATIVIDADES

MONITOR/A	
SERVIDOR/A ORIENTADOR/A	
LABORATÓRIO	
PERÍODO DO PLANO DE ATIVIDADES	

<b>1. JUSTIFICATIVA</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>
<b>3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO DISCENTE</b>
<b>4. REFERÊNCIAS</b>

ASSINATURA DO/A SERVIDOR/A  
ORIENTADOR/A

ASSINATURA DO/A MONITOR/A

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_ do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_ concordo em participar da Monitoria Laboratorial na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O estudante monitor deve cumprir as normas estabelecidas no **EDITAL DE MONITORIA 2023**, sob pena de perder o direito a bolsa de Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada no LABORATÓRIO : \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do servidor orientador \_\_\_\_\_.
3. As atividades de Monitoria com bolsa estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e em regime de 20 (VINTE) horas semanais de atividades de Monitoria. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o servidor orientador.
5. O registro da carga horária será feito pelo preenchimento do Relatório de Frequência, assinada pelo monitor e o servidor orientador.
6. O valor da Bolsa Monitoria será de 800,00, conforme previsto neste Edital.
7. As atribuições do monitor seguem o disposto no Edital.
8. As vedações ao monitor seguem o disposto no Edital.
10. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do estudante nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
11. O Monitor não poderá acumular bolsas de mérito entre si ou que sejam oriundas de uma mesma fonte orçamentária.
12. Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido à Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE).

Campo Novo do Parecis - MT, \_\_\_/\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO  
ESTUDANTE MENOR DE IDADE

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO MONITOR**

ESTUDANTE MONITOR/A:	
SERVIDOR/A ORIENTADOR/A	
LABORATÓRIO	

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE HORAS
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA MENSAL	80 hs

Assinatura do/a Monitor/a: \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Servidor/a Orientador/a: \_\_\_\_\_

Campo Novo do Parecis - MT, \_\_\_/\_\_\_/2023.



ANEXO IV

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, turma do \_\_\_\_\_ IFMT campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ venho solicitar meu desligamento da Monitoria, nos termos do edital nº \_\_\_\_\_, de 2023, pelos motivos abaixo relacionados:

- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- transferência ou afastamento do/da discente da instituição;
- abandono ou desistência do curso;
- conclusão de curso;
- outros (especificar);

Justificativa da desistência:

Campo Novo do Parecis/MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A DISCENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR/A ORIENTADOR/A

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pelo presente instrumento venho solicitar recurso, nos termos do Edital de Monitoria Laboratorial de 2023:

( ) Irregularidades com relação ao Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_;

( ) Revisão do RESULTADO PRELIMINAR.

Justificativa:

---

---

ASSINATURA

SERVIDOR/A ORIENTADOR/A:	
LABORATÓRIO:	
NÚMERO DE INSCRITOS:	

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DA ENTREVISTA	NOME DO CANDIDATO SELECIONADO
1°		
2°		
3°		
4°		
5°		
6°		
7°		
8°		
9°		
10°		

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR/A ORIENTADOR/A

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL

PERÍODO LETIVO DA MONITORIA:

CURSOS ATENDIDOS:

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA

(LABORATÓRIO): \_\_\_\_\_

PERÍODO (DATA): \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS:

QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS:

1. Construa um texto dissertativo (monitor e orientador) que contemple os tópicos abaixo relacionados:

- Informações sobre o andamento da proposta;
- Objetivos alcançados;
- Estratégias utilizadas para alcançá-los;
- Dificuldades encontradas;
- Análise crítica do trabalho desenvolvido;
- Sugestões;

2. Avaliação individual do discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo orientador

3. Avaliação individual do orientador sobre as atividades realizadas pelo monitor

---

Nome e assinatura do Monitor/a

---

Nome e assinatura do/a servidor Orientador/a

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 07/06/2023 20:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532555

Código de Autenticação: ddec11c2d3

